



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 051/2020. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 030/2020**, objetivando, a **AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCAS (SIMPLES REMOÇÃO)**, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.538.689/0001-10, situada na Avenida Secretário Divino Padrão, 1590, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas - MG, representada por sua procuradora Sra. Karen Karoline Lacerda de Oliveira, portadora do CPF nº 023.083.321-74.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor
1	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	R\$ 85.000,00	02	R\$ 170.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR **R\$ 170.000,00**

TOTAL DO CERTAME **R\$ 170.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Unidade	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviço de Saúde	102 114	Ordinário Específico	202000717 202000718	449052 Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 11 DE AGOSTO DE 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde